



COM RACISMO NÃO TEM JOGO

**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 07/2024**

Ricardo Augustos Lobo Gluck Paul, Presidente da Federação Paraense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando a necessidade de manutenção no espaço da sede da FPF;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento na Sede da FPF no dia 06/12/2024 a partir das 15h, para realizar a dedetização e manutenção dos reservatórios de água, voltando a funcionar normalmente a partir do dia 09/12/2024 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 06 de dezembro de 2024.

RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL